



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA


OFÍCIO CIRCULAR Nº 133 /2007

Aos Exmos. Srs. Juizes de Direito Diretores de Foro

Por intermédio do presente, encaminho a Vossa Excelência o Ofício nº 2295/07-DTCC/PR/SC, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor André Stefani Bertuol, Procurador da República do Estado de Santa Catarina/SC, para conhecimento e providências cabíveis.

Na oportunidade, renovo votos de consideração e apreço.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2007.


Desembargador **José Volpato de Souza**
VICE-CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

137436



R.h.
Junte-se.

Em 10/12/07

João Vespato de Souza
Vice-Corregedor Geral da Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA

Of. nº 2295/07-DTCC/PR/SC

Florianópolis, 28 de novembro de 2007.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador Newton Trisotto
Corregedor-Geral da Justiça
Corregedoria-Geral da Justiça
Rua Álvaro Müllen da Silveira, nº 208, Centro
CEP 88020-901
NESTA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA 07/AVEZ/2007 14:27 100550

REF: P.A. Nº 1.33.000.003555/2007-91 (3375/07)

Excelentíssimo Senhor Corregedor,

Cumprimentando-o, nos termos do artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal e artigos 7º e 8º da Lei Complementar nº 75/93, a fim de instruir o procedimento administrativo em epígrafe, em curso perante esta Procuradoria da República, **solicito** a Vossa Excelência cópias das relações de aquisições de áreas rurais por pessoas estrangeiras, remetidas pelos Cartórios de Registro de Imóveis, nos últimos 13 anos - 1994 a 2007, considerando o que dispõem os artigos 10 e 11, da Lei nº 5.709/71.

Atenciosamente,


ANDRÉ STEFANI BERTUOL
PROCURADOR DA REPÚBLICA